Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 717
Em 24 / 4 / 07
Servidor - Matrícula 046

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 53 **/2007**

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE INFORMÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

070-Secretaria Municipal de Educação e Esportes

002-Fundo Municipal de Ensino Fundamental

12-Educação

018-Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

070000.1236100182.042-Manutenção do Ensino Fundamental (FUNDEF 40%)

344905200000-Equipamento e Material PermanenteR$ 24.000,00

Art 2º Os recursos para a abertura dos créditos adicionais suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43,§ § incisos da Lei nº 4.320/64.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 23 de abril 2007.

WANZETE KRÜGER
Prefeito